



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Carlos Venancio protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 10253/2023, onde o qual justifica a sua ausência na Sessão Extraordinária do dia 24 de maio de 2023, onde esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médicos apresentado e, requerendo que sejam aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídio e;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2023.

ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

Secretário